



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

Ofício nº 2.088/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 31 de outubro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1.817/17-CMV**

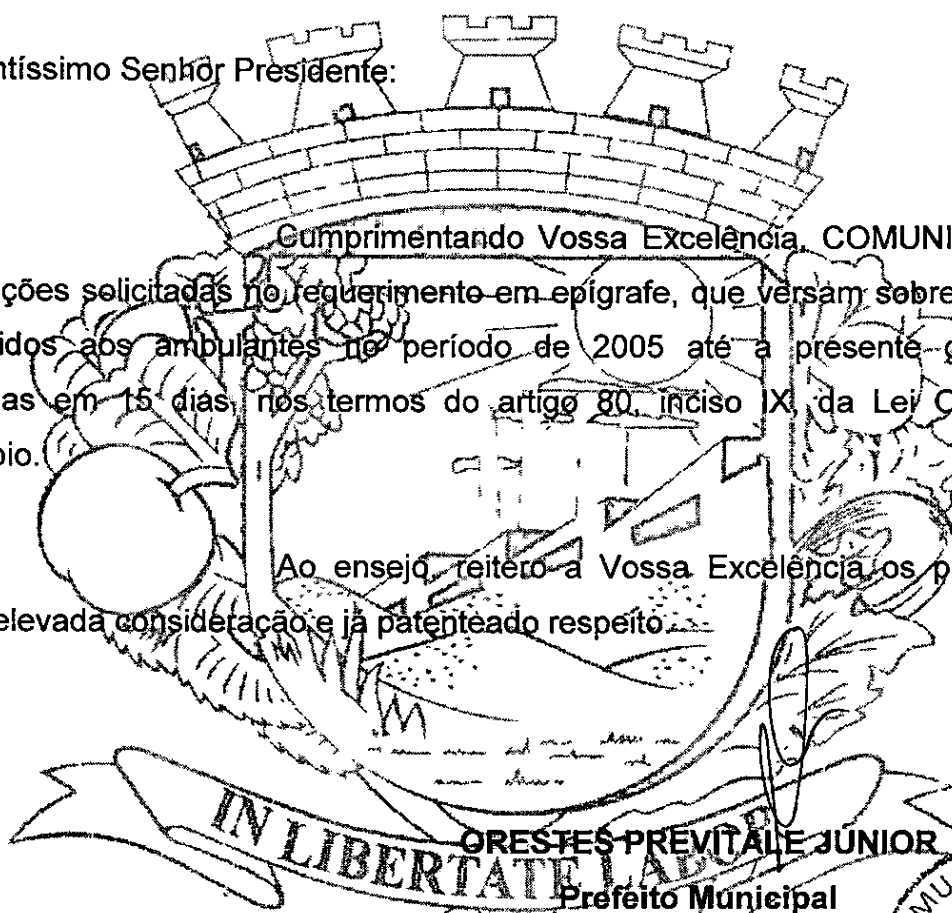
Vereador José Henrique Conti

Processo administrativo nº 17.896/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Cumprimendo Vossa Excelência, COMUNICO que as informações solicitadas no requerimento em epígrafe, que versam sobre os alvarás concedidos aos ambulantes no período de 2005 até a presente data, serão prestadas em 15 dias, nos termos do artigo 80, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.



ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

**Nº PROTOCOLO
02805/2017**

Data/Hora Protocolo: 31/10/2017 16:39

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 1817/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o comércio ambulante.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPENARO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(GJ/gj)